



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 408, DE 2008.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando o Processo nº **001.000334/2007**, o Parecer nº **254/08** da Procuradoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** ao Setor de Patrimônio que ajuste as especificações constantes nos formulário referentes aos notebooks de RPs nºs 008474-00, 008475-00, 008477-00 e 008478-00, às configurações informadas nos relatórios periciais anexados aos autos às fls 151/198; procedendo-se de igual forma com relação ao notebook de RP nº 008476-00;

Art. 3º **DETERMINAR** a extinção da Tomada de Contas Especial por ausência de quaisquer dos elementos ensejadores e de acordo com inciso III do art. 13 da Resolução nº 102/1998, do TCDF.

Art. 4º **DETERMINAR** o arquivamento dos autos processuais em conformidade com o Parágrafo único do artigo 144 da lei nº 8112/1990.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de julho de 2008.

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro Secretário
no exercício da Presidência